



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020**

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço global.

**Objeto:** Aquisição de materiais para atender convênio entre o Município de São Valentim e a Secretaria de Obras e Habitação do Estado do Rio Grande do Sul, tendo como objetivo a perfuração de três poços para captação de água para a população, através do programa de açudes e poços do Estado do Rio Grande do Sul.

| Item               | Descrição                    | Esp.  | Qtd. | Valor Unitário em R\$ | Valor Total em R\$ |
|--------------------|------------------------------|-------|------|-----------------------|--------------------|
| 01                 | Tube Geomecanico Standart 6" | Metro | 48   | 145,00                | 6.960,00           |
| Valor Total em R\$ |                              |       |      |                       | 6.960,00           |

**Justificativa:** Justifica-se a necessidade da contratação, de forma direta, para aquisição de materiais para atender convênio entre o Município de São Valentim e a Secretaria de Obras e Habitação do Estado do Rio Grande do Sul.

**Da Dotação orçamentária:**

Órgão/Unidade Orçamentária: 06.01 – Secretaria de Obras e Habitação

Elemento de Despesa: 44.90.51.99.00.00 – Outras Obras e Instalações

Projeto Atividade: 1024 – Perfuração Poços Inst. Redes Água e Cisternas

Reduzido: 8664 - Vínculo: 1

**Do Prazo:**

O prazo de vigência do contrato será até 30 de setembro de 2020.

**Do Pagamento:**

O pagamento será realizado à vista após a entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.

**Empresa:** LIMA E PFERL LTDA, inscrita no CNPJ 07.569.421/0001-87, com sede na Rua Carlos Demoliner, nº 52, Bairro José Bonifácio, CEP 99.700-010, na cidade de Erechim/RS.

São Valentim, 02 de setembro de 2020.

**CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA**

Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS  
E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

**MÁRCIO CANTELLI COMINETTI**

Procurador do Município  
OAB/RS nº 75.483

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49